ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

DECRETO Nº 040/1390 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994.

PROTOCOLO Nº 1390
Em, 16/02/94
Mª do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Declara de utilidade pública o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização concedida pela Câmara Municipal através da Lei Municipal nº 615, de 11 de fevereiro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável, o imóvel residencial encravado na Rua Tiradentes nº 254, pertencente ao Sr. Moacir Neves de Oliveira, medindo 6,60 m de frente por 24,30 m a fundos, totalizando 160,38m² e a área coberta de 6,60 X 10,70 m, perfazendo 70,62 m², o qual limita-se ao Norte e Leste com a Rua Aurélio Pires; ao Sul com a RN 288 que liga Acari a Cruzeta e ao Oeste com o imóvel pertencente a Srª Francisca Simplicio de Araújo.

Art. 2º - O imóvel identificado no artigo anterior , destina-se a abertura e alinhamento da Rua Aurélio Pires com a Rua Tiradentes no Bairro Luiz Gonzaga Bezerra.

Art. 3º - Conforme acordo amigável, a Prefeitura pagará ao Sr. Moacir Neves de Oliveira a importância de CR$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil cruzeiros Reais) a título de indenização, que correrá por conta do Orçamento Municipal, nas dotações:

0280 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
469061 - Aquisição de Imóveis

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 11 de fevereiro de 1994.

Juarez Bezerra de Medeiros
Prefeito Municipal
CPF 130 505 914-04

Juarez Alves da Silva
Sec de Administração
cpf 154 94[illegible]